

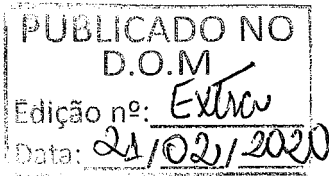


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 630

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.



**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO CARGO DE GERENTE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada a servidora pública **MARCELI FERREIRA DA SILVA DIDONET - RE nº 11.720**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.440.737-8, do cargo de **GERENTE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS** da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de fevereiro de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo